



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 16/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 21 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa MSC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, para execução do projeto RESCON-D - Sistema Inteligente para Apoio à Desforma de Paredes de Concreto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.003148.2026-10 e com as decisões tomadas na vigésima primeira reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 15 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa MSC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, para execução do projeto intitulado RESCON-D - Sistema Inteligente para Apoio à Desforma de Paredes de Concreto.

§ 1º O objeto deste projeto é o desenvolvimento, implementação e validação de um sistema inteligente para monitoramento do ganho de resistência inicial do concreto, baseado em sensoriamento em tempo real e modelos preditivos, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão quanto ao momento adequado de desforma de paredes de concreto moldadas in loco, promovendo maior segurança, produtividade e eficiência no processo construtivo.

§ 2º O objetivo deste projeto é promover o aumento da produtividade, a previsibilidade do processo e a otimização do sistema de manufatura da construção, contribuindo para a redução do tempo de ciclo produtivo, o aumento da taxa de reutilização das fôrmas e a melhoria da eficiência global do processo de manufatura industrializada de edificações.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 21/05/2026 10:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881962

Verificador: 8d32426dcd

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -